



**PORTARIA Nº 1465/2021**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 548/2023, de 7.3.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a regulamentação dos procedimentos de cooperação judiciária nacional no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, por meio da Portaria n. 1991/2020;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de designação dos membros que compõem o Núcleo de Cooperação Judiciária – NUCOOJ;~~

~~CONSIDERANDO o conteúdo do procedimento administrativo n. 0005998-47.2020.8.01.0000 (SEI),~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º O Núcleo de Cooperação Judiciária – NUCOOJ, para o biênio 2021/2023, terá a seguinte composição:~~

- ~~I – Desembargador Samuel Martins Evangelista, supervisor;~~
- ~~II – Juíza Auxiliar da Presidência Andréa da Silva Brito, coordenadora;~~
- ~~III – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral Lois Carlos Arruda, membro;~~
- ~~IV – Servidor Fagner Risselle Barbosa Lopes, membro.~~

~~Art. 2º As atribuições do Núcleo estão descritas no art. 4º da Portaria n. 1991/2020, ficando o seu supervisor responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 19 de julho de 2021.~~

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**  
Presidente